====== Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:00:05): Muito bom dia a todos. Cumprimentar os colegas de Executivo, os elementos que compõem a Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara, onde nos encontramos para esta reunião ordinária do executivo camarário, os funcionários da autarquia, a comunicação social, e, todos os oliveirenses, particularmente os são-martinhenses que nos acompanham a partir de suas casas. Dar algumas notas introdutórias, muito breves: A primeira: naturalmente para manifestarmos o nosso regozijo por estarmos na Freguesia de S. Martinho da Gândara. Uma Freguesia com caraterísticas iminentemente rurais, uma forte vertente agrícola e também, muita floricultura e produtos hortícolas, uma forte ligação à produção leiteira, que, como sabem, tem grandes pergaminhos, grandes tradições no nosso concelho. É uma Freguesia com uma dimensão apreciável, com mais de 8 quilómetros quadrados. Não tem uma grande densidade populacional. Mas é uma freguesia que, nos últimos anos, tem vindo a desenvolver-se, tem vindo a progredir e tem vindo a afirmar-se no contexto local. É designada recorrentemente como um dos celeiros do nosso concelho. E há razões objetivas para isso. E tem como apontamentos mais relevantes alguns apontamentos ancestrais, nomeadamente: o Crasto de Recarei; a Capela de S. Lázaro, que apoiamos muito recentemente as obras de requalificação; a Capela de Stº André, uma capela do século XVII; a Casa e a Quinta do Troncal, um apontamento muito bonito; e também a Escola Cantina de S. Martinho da Gândara, que, está neste momento a ser requalificada, como sabem, está integrada no Roteiro da Rota dos Sentidos. Um investimento de cerca 400 mil euros, que permitirá recuperar aquele edificado e disponibiliza-lo à comunidade, afirmando mais uma resposta importante nesta freguesia. Em termos de parque escolar: foi recentemente concluída a requalificação da Escola do Brejo. Um

investimento muito semelhante a este da Escola Cantina, também de cerda de 400 mil euros. E a maior necessidade desta freguesia, há outras necessidades obviamente, depois do fortíssimo investimento que foi feito na dotação da freguesia coma cobertura da rede de água publica, é naturalmente a questão da rede de saneamento. Um problema que afeta muito o concelho, particularmente também o Sul do nosso concelho. E esta freguesia é uma das freguesias que tem efetivamente essa fragilidade ainda por resolver. Nós, não vamos desistir nunca de a resolver. É uma obrigação. É imperativo. E, portanto, vamos continuar a trabalhar para que esta Freguesia de S. Martinho da Gândara e a Freguesia de Loureiro, que são as freguesias a Sul que apresentam maior fragilidade, poderem dispor também desta infraestrutura básica. Dar também nota de um centro cívico: à semelhança daquilo que eram os nossos objetivos, os nossos propósitos, que era dotar o maior número possível de freguesias de pequenas centralidades que permitissem que as pessoas se relacionassem e que permitissem afirmar pontos de encontro, centralidades nos lugares e nas freguesias. Também aqui ao lado da Obra Social, que é uma das mais prestigiadas instituições desta freguesia, vai iniciar-se a construção de um centro cívico. Já está adjudicado. E é uma resposta que nós esperemos que produza os efeitos desejados. Os efeitos desejados são, naturalmente, respostas segmentadas, para diferentes faixas etárias, que permitam que os são-martinhenses se desloquem para este núcleo, para esta zona, que é uma zona claramente de grande centralidade e que congrega um conjunto de respostas. Dar, por isso, os parabéns à Junta de Freguesia e aos são-martinhenses por este percurso que têm conseguido desenvolver ao longo dos últimos anos. Dar também nota de que, hoje é Dia Mundial do Teatro. Aproveitar esta data para parabenizar todos os agentes que promovem cultura diariamente no nosso concelho e particularmente, neste caso, como é obvio, os nossos grupos de teatro, que fazem um trabalho absolutamente extraordinário, que têm uma enorme competência e uma enorme qualidade. E, portanto, dar-lhes aqui os nossos parabéns. E agradecer-lhes, empenhadamente, o contributo que dão para a afirmação cultural do nosso concelho. dar também os parabéns à direção e às atletas da equipa feminina de hóquei em patins da Escola Livre de Azeméis que venceram brilhantemente o WSE Cup feminino, I Edição deste trofeu. Portanto, escreveu-se, construiu-se história na rica história desta coletividade. Portanto dar os parabéns a todos os que tiveram responsabilidades nesta importante conquista. Sublinhar também, a apresentação do projeto de arquitetura da Oficina de Artes feito de forma simpática, engraçada, inovadora. Julgo que, foi do agrado dos presentes. Que tiveram a oportunidade de ficar com uma ideia aproximada, com uma ideia clara, do que se espera do espaço, daquilo que está previsto que aconteça no espaço. Mas aquilo que importa verdadeiramente é que tenhamos naquele espaço mais uma referência, mais uma centralidade cultural no nosso concelho, mais um espaço onde dinâmicas culturais de grande qualidade e de grande impacto para a comunidade aconteçam. Portanto, nós esperamos, para além daquilo que será naturalmente a natureza expositiva do equipamento, a componente formativa, trazer essa dimensão também da formação dos nossos jovens e da nossa comunidade, no domínio das artes plásticas, é muito importante. E este será um espaço de excelência para esse efeito. Perceberam também que, há uma preocupação muito grande em manter, no processo de

requalificação, a identidade do edifício, a memória que existe na comunidade, em relação quele edifício, e também manter a memória da família Justino e dos muitos trabalhadores que por ali passaram, que foram realmente um conjunto pessoas que participaram durante muitos anos, durante muitas décadas, numa das empresas mais importantes da nossa região. Dar também os parabéns ao autor, Tavares Ribeiro, porque acabou de publicar e de apresentar o seu 36° livro. Acho que isto é absolutamente notável, é um ritmo de produção literária impressionante. É mais um livro dedicado á poesia. Portanto, dar-lhe os nossos parabéns. E esperar que ele já esteja a trabalhar no próximo livro. Dar também os parabéns ao Joker Grupo Motard, pelo seu 13º aniversário e também à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Palmaz, que comemorou 47º aniversário, portanto, dar os parabéns ao Luis Miguel, presidente do Joker Grupo Motard e também à Cátia Perez, presidente da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Palmaz. Dar também os parabéns à Villa Cesari e ao Grupo Juvenil do Pinheiro da Bemposta, pelos feitos desportivos que alcançaram que são absolutamente notáveis. E dar também à Regina Gil Vaz, que foi vice-campeã nacional de corta-mato, categoria F50, feminino. É uma atleta que passou por uma lesão grava e continua na senda das grandes conquistas. Por último, apresentar duas notas de pesar: Uma delas, pelo falecimento do jovem atleta da União desportiva Oliveirense, Yvann Costa. Lamentar, naturalmente, a sua morte prematura e enviar daqui um abraço de solidariedade para a sua família e, também para a sua família da União Desportiva Oliveirense, coletividade da qual era atleta, apresentar as nossas sentidas condolências. Apresentar também as nossas condolências à tesoureira da Junta de

====== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:09:00): Muito bom dia a todos. Cumprimentar o Senhor Presidente, os colegas de executivo, o pessoal de apoio a esta reunião (funcionários da autarquia), a comunicação social; Um cumprimento especial aos elementos da Junta de Freguesia de S. Martinho que acompanham aqui a nossa reunião e a todos os são-martinhenses. Gostaria, obviamente, de começar por nos associarmos aos votos de pesar apresentados, também às parabenizações que foram feitas, a todas elas, mas permitam destacar o feito da Escola Livre de Azeméis no fim de semana passado. Dar os parabéns à sua direção, às atletas. É de facto um feito histórico. É a primeira edição. Mas estamos a falar de uma competição europeia, portanto, com um significado especial. Recordo que, à semelhança da Escola Livre de Azeméis, já nesta temporada, também hóquei em patins, felizmente em Oliveira de Azeméis, neste caso os seniores masculinos, a Oliveirense conseguiu conquistar a Supertaça Europeia. Portanto, já são dois títulos europeus em hóquei em patins, para Oliveira de Azeméis, nesta temporada. Acho que hoje já podemos ... antes dizia-se que era Barcelos, hoje já podemos dizer que, de facto, Oliveira de Azeméis é mesmo a capital do Hóquei em Patins. Portanto, estamos de parabéns. Neste caso, em especial, da Escola Livre de Azeméis parabenizar a sua direção, as atletas, e todos aqueles que contribuíram para que o torneio corresse muito bem e que fosse um sucesso a todos os níveis. De facto, estamos aqui em S. Martinho da Gândara, é a segunda reunião descentralizada que fazemos aqui em S. Martinho

da Gândara, neste mandato, a primeira foi há sensivelmente dois anos. No fundo, o Senhor Presidente já foi elencado, e essa é a realidade, todas as preocupações e as principais carências freguesia mantêm-se as mesmas. Estamos a falar, o Senhor Presidente referiu e bem, de uma freguesia com um grande pendor agrícola, mas também com um potencial turístico grande. Mas tem de facto falta de infraestruturas básicas essenciais para o bem-estar da população e para o bem-estar ambiental. A maior carência, como disse, e nós concordamos, é a falta de saneamento, mas também, há alguns pontos da freguesia - chamaram-nos à atenção para isso, nos contactos que tivemos esta semana com pessoas aqui de S. Martinho - não existir ainda rede pública de água. Tudo isto, falta de saneamento em toda a freguesia e em alguns pontos também falta de rede pública de água, tem condicionado o desenvolvimento desta freguesia, condiciona a qualidade ambiental. De facto, nós sabemos que existem muitas explorações agrícolas, muitas explorações pecuárias, que, na realidade, é público, não há outra forma de o dizer, o que acabam por fazer muitas vezes aos dejetos é, não os poderem tratar, depositar nos terrenos, nos pinhais, nos lençóis e linhas de água. Com um prejuízo brutal para a qualidade de vida das populações e, sobretudo, para o meio ambiente. O senhor Presidente fê-lo e muito bem. A parte Sul do concelho, S. Martinho da Gândara e Loureiro, ainda tem esta carência. É público, terá sempre o nosso apoio, para aquilo que diz respeito aos investimentos na rede pública de água e de saneamento. Mas o tempo vai passando e as pessoas, realmente, com razão, reclamam esta necessidade. Uma outra questão que nos foi lançada por algumas pessoas de S. Martinho, por alguns agricultores que vendem os seus produtos no mercado municipal de Oliveira de Azeméis - é curioso, mas de facto existe esta preocupação - não diria preocupação, se calhar alguma ansiedade por parte destas pessoas de poderem perceber no futuro, depois de as obras estarem concluídas no mercado municipal, de como é que vai ficar a sua situação, se vão manter o seu espaço? Se não vão? Há aqui esta preocupação. Portanto, Senhor Presidente, dentro dos condicionalismos que naturalmente nesta fase terá, acho que era importante também darmos uma palavra e poder de alguma forma, dentro do possível, explicar o que é que se pretende para os atuais comerciantes do mercado municipal no futuro mercado municipal, para de alguma forma até os podermos tranquilizar e eles poderem continuar serenos e a fazer aquilo que tão bem fazem, que é produzir produtos hortícolas, fruta, o que quer que seja, de muita qualidade e posa depois poder escoar essa produção no mercado municipal. Por fim, uma última preocupação: também é recorrente, diz respeito ao acesso, pela principal via de acesso, de S. Martinho à cidade. É uma via que tem sido feito alguns remendos. Nós sabemos que primeiro foi a fase da instalação das redes. Mas, de facto, continua em péssimas condições. É uma rua que tem um trafego diário muito intenso. As pessoas queixam, com razão. Hoje todos nós passamos lá. É só remendos. A estrada não está em boas condições. Acho que era urgente e é uma necessidade de facto que esta via de acesso, que passa por Madail, que vai para o centro da cidade, tenha outro tratamento. Depois, só mais uma questão, agora já não diretamente sobre S. Martinho, mas sobre uma questão que já falámos diversas vezes em reuniões no passado: É sobre os postos de carregamentos para veículos elétricos. Eram 11. Julgo que continuam a não estar a

===== Intervenção do Senhor Vereador **José Godinho** (gravação 00:17:25): Bom dia, Senhor Presidente, colegas de executivo, pessoas aqui presentes, executivo local, pessoas lá em casa. O comentário é: Aproveitar a nossa presença aqui em S. Martinho, que é a freguesia mais litoral do nosso concelho; Nós temos testemunhado as dificuldades na habitação local, dos custos desta habitação. A nossa população começa a procurar habitação na periferia do centro da cidade. E com isso revela-se realmente importante nós prevermos nesta periferia soluções ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM) - Esse é o foco do meu ponto - O reforço das infraestruturas viárias previstas na ligação do centro do município para a periferia: Neste caso de S. Martinho e de Loureiro, dada esta localização privilegiada das principais vias nacionais (A1 e A29), e, também as caraterísticas do território ser profundamente plano, também algum abandono das áreas agrícolas, apesar da força que tem, penso que a nível do Plano Diretor Municipal seria importante, prever, digamos, num futuro médio a longo prazo, como é que estas freguesias se deverão estruturar para garantir as infraestruturas que estão em falta, saneamento e abastecimento de água. A elevada dispersão da habitação que aqui existe, provavelmente também é um dos motivos. Portanto, nessa dispersão, ao nível do Plano Diretor Municipal, penso que deveria ser reforçada/ criar essas novas centralidades - O Senhor

====== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:20:30): Em relação á intervenção do Senhor Vereador José Campos: As necessidades mantêm-se, em relação á ultima reunião, mas, nós fomo-las reduzindo, são menores. Algumas, sim, mantêm-se. E outras inevitavelmente manter-se-ão no futuro, porque a requalificação da rede viária é um processo contínuo. Não há nenhuma dúvida, sobre isso. Também nunca foi negada a dificuldade que nós temos na estruturação da nossa rede viária no sentido de que ela tenha boas condições para os automobilistas e também para os peões, porque a rede viária não serve apenas os automobilistas. É evidente que a rede viária se degrada naturalmente. E degrada-se também em resultado das intervenções que fazemos, que são recorrentes, num território onde efetivamente estas infraestruturas básicas de água e saneamento estão ainda por resolver. Nós aqui temos quase cobertura integral de rede de água no território, perto dos 95%. Existem efetivamente algumas ruas que não tem essa rede. A seu tempo, naturalmente, existindo condições técnicas, elas serão também ligadas. Mas isto é uma particularidade que existe em muitas freguesias do nosso concelho. Nós, apesar de termos taxas elevadas de disponibilidade de infraestrutura, não temos a cobertura integral, a cobertura total. Porque, como sabem, e foi aqui referido um aspeto, que é o aspeto da dispersão muitas vezes dos núcleos habitacionais, torna muito mais complexo levar até lá as infraestruturas básicas. Mas, pronto, é um caminho que se tem que fazer para que todos os munícipes/ cidadãos se sintam cidadãos e munícipes de pleno direito. Em relação à rede pública de água: Outra preocupação que nós temos. Temos nesta freguesia como temos globalmente no concelho, que são as taxas de adesão. As taxas de adesão são francamente baixas. E é para nós preocupante que, tendo muitas vezes, como acontece nesta freguesia, uma elevada taxa de cobertura de rede de água, tenhamos 50%, 60% de adesão e tenhamos ainda muitas, muitas, habitações por ligar à rede pública de água. Neste caso concreto desta freguesia, isso é particularmente mais importante e mais grave, porque é uma freguesia, conforme foi dito, que tem uma atividade agrícola intensa. Portanto, os lençóis freáticos estão contaminados. E seria importante que as pessoas utilizassem água pública em vez das captações próprias. Este esforço de sensibilizar as pessoas para promoverem essas ligações, é um esforço que eu peço a todos que o façam, a todos nós

que aqui estamos, a quem nos está a ouvir, ao executivo da Junta de Freguesia, porque é realmente muito importante que nós resolvamos este problema e que as pessoas promovam a adesão à rede. Em relação à preocupação dos agricultores sobre a disponibilidade de espaço no mercado municipal para os albergar: A intenção é albergar o máximo de pessoas possível. Tentar que as pessoas não fiquem de fora. Obviamente que, as limitações, são as limitações da contenção determinadas pelo espaço que existe, como é evidente, não é? Ficou claro, todos nós concordamos, não tenho dúvidas nenhumas, que o mercado se faça em condições de higiene, salubridade e segurança absolutas, não é? E, portanto, nós não podemos ter pessoas a vender produtos alimentares, na rua. Isso, é obvio para todos. Acho que é claro para todos. O espaço, será um espaço que funcionará, naturalmente, no interior. Deixará de ter aquela componente de termos as pessoas na rua. Mas vamos procurar, naturalmente, que o máximo de vendedores possíveis que vão escoar os seus produtos, mas também vão satisfazer as necessidades dos consumidores, possam estar no interior do espaço. Portanto, vamos tentar albergar o máximo de pessoas possíveis. Obviamente, também, trazendo, não vamos escondelo, a dimensão de modernidade e atratividade que hoje os consumidores começam a exigir deste tipo de espaços. Portanto, temos de ter também isso em consideração. Mas, deixar essa nota de tranquilidade aos agricultores e aos vendedores. Porque não são só os agricultores que estão preocupados. São os vendedores no seu conjunto. Sobre a via de acesso a S. Martinho da Gândara à cidade. Não há nada a dizer. Absolutamente de acordo. Precisa de ser requalificada. Está em más condições. Portanto, essa argumentação, conforme eu disse, é uma argumentação que é recorrente. Não tenhamos duvidas nenhumas, sobre isso. O esforço financeiro que tem sido feito, tem sido assustador. Em todos os anos. Em todos os anos estamos sempre a falar em investimentos expressivos, muito expressivos mesmo. É uma das áreas onde se tem feito mais investimento financeiro. Mas, é claro que, uma rede viária tão extensa e depois todas estas intervenções que existem, umas, por parte da Câmara Municipal, outras, por parte dos operadores, determinam que nós tenhamos as estradas em muito mau estado. E, portanto, continuamos a fazer e vamos continuar a fazer um esforço muito grande para promover a sua requalificação. Que, alias, está plasmado no Plano Plurianual de Investimentos de forma absolutamente expressiva. Em relação aos postos de carregamento elétricos: Aquilo que está previsto, é que: no final da próxima semana, quatro postos entrem em funcionamento, os restantes logo que estejam resolvidas as questões entre o concessionário e a E-redes, que se prevê estejam resolvidas no prazo de um mês, entrarão totalmente em funcionamento (os outros sete). Não sei onde é que são. A informação é: quatro até ao final da próxima semana ficarão disponíveis. E, depois, há sete que ainda estão dependentes de resolução da E-redes. Mas eles contam ter esse problema resolvido. E durante o período de um mês ter os onze postos disponíveis. Em relação á intervenção da Joana, sobre a rotunda no Pinheiro da Bemposta: Neste momento, o que está a acontecer, em relação á rotunda no Pinheiro da Bemposta, é um jogo, no bom sentido, entre as Infraestruturas de Portugal e o investidor, onde a Câmara está na bancada a assistir ao que se está a passar. Portanto, está a haver uma afinação entre aquilo que são as propostas que vão sendo apresentadas pelo

investidor e aquilo que a IP vai exigindo. Essas correções estão a serem feitas neste momento. Se calhar a última interação entre as partes, no sentido de devolver o projeto, na sequência da resposta da IP ao investidor, deve ter cerca de um mês. Portanto, onde a IP pediu para ter em consideração isto..., para ter em consideração aquilo..., para olhar para isto ..., para olhar para aquilo E, portanto, o investidor está a promover essas alterações. Tudo aquilo que eram as exigências, em termos de tráfego, essas coisas todas, foram todas feitas. Isso está tudo cumprido. Trata-se sim, de afinar um conjunto de pormenores, que não têm propriamente a ver com a execução da rotunda, mas com tudo que flui para a rotunda. Aquelas questões do Horto. Aquelas questões do acesso à escola. É exatamente isso que eles estão a afinar, no sentido de o projeto ser aprovado pela IP. Porque o investidor quer avançar, quer executar. Aliás, é esse o compromisso. E, portanto, estamos à espera desse acerto. Em relação á intervenção doa arquiteto Santos Godinho: Inteiramente de acordo. A revisão do PDM é uma reflexão sobre o presente, mas é sobretudo uma reflexão sobre o futuro. Aquilo que nós devemos ter neste instrumento é precisamente uma boa definição da estratégia que se quer para o concelho nos vários domínios. No caso concreto das freguesias, nós percebermos se as queremos dinamizar em todas as vertentes ou nas vertentes onde elas têm mais potencial de afirmação. Eu não acho que todas as nossas freguesias devem ser freguesias com zonas industriais. Não acho que todas as nossas freguesias devam ter, porventura, uma grande capacidade em termos habitacionais. Algumas delas devem preservar a sua dimensão natural, a sua competência nesse domínio. Mas é evidente que nós devemos fazer um planeamento, nos mais variados domínios, que permita que o território se desenvolva de forma coesa e homogénea. O PDM anterior, 2013, já deu um passo nesse sentido quando restringiu a dispersão da construção e procurou criar núcleos habitacionais em cada uma das freguesias. Fortemente criticados pelas freguesias, que era muito limitativo. Mas percebe-se o porquê dessa concentração. Porque é muito mais fácil requalificar espaços mais contidos e infraestruturar espaços mais contidos do que ter habitações dispersas. Mas, como sabem, a filosofia que presidiu, não só no nosso concelho, mas no País, ao nosso modelo de desenvolvimento nesse domínio, era: nós queremos construir onde tínhamos o nosso terreno, onde herdamos o nosso terreno. Hoje, isso não é tanto possível. Ou seja, é mais difícil ter este tipo de visão para as coisas. Porque percebemos que muitas das vezes não é fácil levar e depois manter as infraestruturas que são necessárias para que as pessoas possam construir a sua habitação. Mas é, sem dúvida nenhuma, uma preocupação que tem de constar do Plano. A definição clara das zonas industriais que queremos ter no futuro. Os núcleos habitacionais que queremos nas diferentes freguesias e também a tipologia de habitação que queremos. Porque depois, também, quando nós temos zonas periféricas com forte densidade populacional, porque os preços das zonas centrais empurram as pessoas para aí, aquilo que nós temos são verdadeiros dormitórios. E, portanto, a guetização, não é nada que seja desejável, não é isso que se pretende para um território. E depois, também, naturalmente, obrigamos as pessoas a pendularidades fortes porque para acederem a serviços públicos que naturalmente estão concentrados nos grandes centros urbanos, neste caso concreto do concelho, na cidade, as pessoas são obrigadas a fazerem deslocações permanentes que nós, num território que pretendemos descarbonizar, temos que evitar. Portanto, há aqui realmente um pensamento estratégico que eu acho que deve ser feito, nós não somos um território particularmente rico, uma reflexão que deve ser feita - eu dira: permanentemente. O questionamento deve ser regular, deve ser permanente, sobre aquilo que é a estratégia de desenvolvimento e o modelo que nós queremos para esse desenvolvimento. Portanto, essa reflexão é muito importante. E é uma reflexão que não pode ser um exclusivo dos políticos. Isso é um erro tremendo nós acharmos que compete aos políticos promover o modelo de desenvolvimento do território. O modelo de desenvolvimento do território, é um modelo participado por todos aqueles que são agentes de promoção desse desenvolvimento. E, portanto, aqui tem um papel muito importante as juntas de freguesias, as associações, as empresas. Enfim, um conjunto enorme de ativos que nós temos que todos os dias ajudam a desenvolver este concelho. Inteiramente de acordo. Não vejo, sobre esse ponto de vista, nenhuma dúvida de que nós temos que olhar para o PDM com tremenda atenção, sendo certo que, muitas vezes, nós olhamos para um Plano Diretor Municipal como um documento fechado. É um instrumento. É uma ferramenta de orientação. Mas que deve ser questionada também e deve ser alterada. Porque, hoje o mundo perspetiva-se a dezenas de anos, mas ele muda-se todos os dias. E se nós não tivermos esta capacidade adaptativa, nós temos um instrumento que tem objetivos definidos para 50 anos, mas esses objetivos estão completamente enviesados porque a dinâmica das coisas altera substancialmente aquilo que nós hoje prevemos. Eu não tenho dúvidas nenhumas, rigorosamente nenhuma dúvida, que quem trabalhou e planeou no último PDM, hoje está completamente surpreendido pela dinâmica das coisas. E que está a trabalhar hoje vai ser seguramente surpreendido porque, aquilo que acha que ia acontecer no horizonte temporal de vida de 10 ou 15 anos do Plano Diretor Municipal vai ser completamente adulterado, porque as dinâmicas hoje são muito grandes, são muito fortes. E de um momento para o outro aparece aqui alguém interessado em fazer um investimento onde precisa de 20 hectares, 30 hectares de espaço industrial. E esses 20 hectares ou 30 hectares têm que ser localizados, preferencialmente, no local a) ou no local b), porque precisam de aceder a um eixo rodoviário importante, ou porque precisam de um gasoduto, ou precisam de disponibilidade energética, ou porque precisam know-how técnico e de recursos humanos que estão concentrados numa dada zona do território, altera completamente todo o planeamento que nós temos que fazer. E, portanto, acho que sim. Agradeço essa nota. Porque, eu acho que é muito importante. E eu acho que, muitas vezes, nós (comunidade), não olhamos para o Plano Diretor Municipal com a tenção e respeito que ele nos merece. E, portanto, o seu processo de construção, o seu processo de formação, sendo obrigação da Câmara ter ali plasmadas algumas orientações, tem que ser resultado de uma reflexão participada, de uma reflexão conjunta onde toda a gente, juntas de freguesia, empresários, sociedade civil, nos faça chegar a sua visão, a sua opinião sobre as coisas, para que o instrumento seja o mais rico e o mais eficaz possível. Portanto, vamos a isso. É isso que se pretende. ================

======== <u>ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</u> ==========

= <u>NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</u> =

====== <u>PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À</u> <u>EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/12723/2025) -</u>

APROVAÇÃO (gravação 00:34:55): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído. As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes na tabela 1; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.°, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o

========<u>JUNTAS DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS</u> ========

====== MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO - FREGUESIA DE CESAR - NÚCLEO DE RURALIDADE E CASA DA GASTRONOMIA (I/15232/2025) - APROVAÇÃO (gravação 00:35:25): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que em 05 de julho de 2024, foi celebrado contrato interadministrativo de apoio financeiro à Freguesia de Cesar, para (o fornecimento e montagem de cozinha, respetiva rede de instalação de gás industrial, repor o piso exterior em tout-venante e acabamento final do piso exterior da Casa de Gastronomia e o Núcleo de Ruralidade em Cesar). - O despacho de 05 de março de 2025, do Sr Presidente da Câmara Municipal que determina a atribuição do apoio - Que para a concretização do seu objetivo há a necessidade de se proceder à alteração das cláusulas, segunda n.º 1 alínea b) e, terceira n.º 1 alínea b) e decima terceira, do referido Contrato; - O ofício da Junta de Freguesia E/2416/2025, de 30 de janeiro de 2025; Ao abrigo das normas e dos artigos 2º e 4º, nº 1, e alíneas a), e), e m), do nº 2, do art.º 23º; alínea j), do nº 1, do art.º 25° e alínea o) do n.º 1 do art.º 33° do anexo I, da citada Lei nº 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, nº 1, alínea c), do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290ºA, e 338° do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: A aprovação da minuta da Adenda Contrato interadministrativo de apoio financeiro à Freguesia de Cesar, para (o fornecimento e montagem de cozinha, respetiva rede de instalação de gás industrial, repor o piso exterior em tout-venante e acabamento final do piso exterior da Casa de Gastronomia e o Núcleo de Ruralidade em Cesar). (em anexo), com o compromisso de fundo disponível número 678/2025, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia

========= <u>COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES</u> ==========

====== <u>PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA</u> <u>UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/13733/2025) - APROVAÇÃO (gravação</u>

<u>00:37:10)</u>: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ==========

===== EMPREITADA: "EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES" - PROCESSO Nº 017/2022 - LOTE 1 - APROVAÇÃO 3ª MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO (I/14247/2025) - APROVAÇÃO (gravação 00:37:45):Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: -Tendo em conta o documento com a referência I/14255/2025, através do qual se submete para aprovação superior, a proposta de trabalhos complementares, no valor de 33.800,00€ (Trinta e três mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme documento anexo, com o prazo de execução estimado em 10 dias, referente à empreitada "Execução das redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais de Fajões" - Proc. nº 017/2022 - Lote 1 . Propõe-se: A aprovação da proposta de trabalhos complementares no valor de 33.800,00€ (Trinta e três mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor." O Senhor Vereador José Godinho interveio da seguinte forma (gravação 00:38:30): Quero aproveitar este ponto, não sendo especifico, mas usá-lo para outras situações, que é: Uma das artes de responder a concursos públicos por parte dos concorrentes é procurar erros e omissões. É um alerta. Se calhar até tem uma justificação para aqui, que eu desconheço. Mas, não altera o raciocínio que eu vou colocar. Uma das artes de quem responde a estes concursos é procurar erros e omissões de projetos, porque eles depois têm uma alavanca para ir recuperar, ou seja, eles conseguem dar orçamentos de obra mais baixos do que a concorrência porque descobriram erros e omissões e, mais tarde, com base nisso, vão recuperar essa baixa de valor atribuído inicialmente para recuperar e retirar, muitas vezes, lucros daí. Neste caso, nós estamos a ver, em termos de ramais, no concurso inicial,

estão aqui previstos 500 + 4 ramais. Portanto, 504 ramais, nesta obra. Depois, em outubro de 2024, mais 205 unidades, mais 40% e, agora, nesta fase, mais 112. Portanto, faz mais 317. Estamos a falar de um acréscimo de 103% de unidades base ao concurso inicial. Aqui os valores até são relativamente baixos. Mas a estratégia é a mesma. Isto devia ser aqui um responsabilizar quem faz os projetos, para não deixar isto assim... Não sei se tem tudo, sobre esta situação em particular, mas comentário geral. Uma diferença de 103% em número de unidades, quase faz propor estamos a falar de 317 ramais a mais. Significa que, se cada ramal for uma unidade de habitação, são mais 317 habitações neste setor. Parece-me demasiado. Se inicialmente o projeto comtempla 500 e de repente surgem mais 317, são 317 habitações que surgiram, entretanto? Claro que, há aqui um período de tempo entre 2021 até hoje são 7 anos. Geralmente muita coisa acontece. É um alerta. O Senhor Presidente referiu que (gravação 00:41:00): Isto tem a ver com muitas coisas. Tem a ver com as antiguidades dos projetos. E, portanto, estamos a falar de projetos muitas vezes com muitos anos, onde, lá está, as tais dinâmicas que eu falei há pouco foram completamente ultrapassadas. O cadastro que existe é aquele e, lança-se com base naquele cadastro, depois no terreno verifica-se que são necessários muitos mais ramais. Para empreiteiro concorrente e vencedor, neste caso, não tem a ver com nenhuma estratégia de arrecadação. Porque, são obras da mesma espécie, é pago pelo valor contratual. Portanto, se ele estava disponível para fazer há uns tempos quando concorreu, e há uns tempos às vezes é muito tempo antes, por aquele preço, depois ser obrigado a fazer, vários meses depois ou muitos meses depois, pelo mesmo preço não é nada que lhes agrade, portanto, não é nenhuma vantagem para eles. Muito pelo contrário. Mas isto resulta muito do cadastro que nós temos. Resulta muito da antiguidade dos projetos. Resulta muito de novas construções que entretanto vão aparecendo. Neste caso, essa estratégia dos erros e omissões, é uma estratégia que é recorrentemente utilizada pelos concorrentes. Nós temos concorrentes que avançam para uma obra e ganham a obra. A obra é de (valor hipotético) 2 milhões e a seguir apresentam 1 milhão de euros de erros e omissões. Claro que, esses erros e omissões não são validados. E aí as coisas já são diferentes. Mas, muitas das vezes, também, eles não reclamam no prazo legal (60 dias) os erros e omissões e vêm reclamar meio ano ou um ano mais tarde e nalguns casos essas reclamações são de 800 mil, 700 mil, 1 milhão. O que é que acontece? Tendo razão, evidentemente que, nós temos que pagar esses trabalhos complementares. Mas pagamos apenas 50% desses trabalhos, porque não foram apresentados no tal prazo de 60 dias. Mas são devidos. Portanto, a Câmara também não quer ganhar à custa, digamos, daquilo que não é razoável. Aquilo que é razoável é: se os trabalhos complementares são necessários; Os preços, são preços de mercado; Nós temos naturalmente que os contratualizar. Neste caso concreto, não tem rigorosamente nada a ver com esse tipo de questão, tem a ver com o facto e nós constatada a necessidade ... Basta ver, até pela descrição que fez, que, quando nós temos um reforço intermédio de 200 ramais a seguir vamos precisar de mais 110. Portanto, na altura, quando se fez o reforço dos 200, desconhecia-se a necessidade dos 110. <u>Senhor Vereador **José Godinho**</u>: É muito ramal. <u>Senhor Presidente</u>: É muito? Claro que é. <u>Senhor Vereador **José Godinho**</u>: Há assim tanta habitação nova? **Senhor**

Presidente: Há muita coisa, há muito ramal, há muita ligação, sim. Senhor Vereador Hélder <u>Simões</u>: Depois há uma questão que é: Quando foi feita a candidatura, os projetos estavam feitos desde 215 / 2016, com cartografias de há muitos anos atrás. A O objetivo que nós queremos, acima de tudo, é foram dadas indicações para fazerem ramais em tudo que sejam habitações passiveis de serem requalificadas para evitar, que depois hajam reabilitações das vias e depois se façam os ramais à posteriori para evitar tudo aquilo que nós queremos. Houve aqui essa preocupação. Hoje em dia tudo é passível de ser requalificado. <u>Senhor Vereador **José**</u> Godinho: Será uma preocupação política e correta. Que eu valorizo. Mas no projeto devia ter sido comtemplado. Eu estou a falar do projeto, não é da estratégia. Senhor Presidente: O projeto não prevê isso. O projeto prevê as ligações dos ramis às habitações existentes. É basicamente isso. E, portanto, nós depois temos informação dos serviços de muita coisa que está em processo de licenciamento. Sabemos que vai acontecer ali um pavilhão. Vai acontecer ali uma nova construção. Vai acontecer ali uma requalificação. E, portanto, em função disso fazemos chegar o estudo. Senhor Vereador Hélder Simões: A zona industrial do nordeste, o projeto prevê 30 ramais. Hoje já, se calhar, temos necessidade de 50 ou 70. Porque o numero de unidades industriais que estão previstas para lá já é... Senhor Vereador José Godinho: Cada caso é um caso. Senhor Vereador Hélder Simões: E não tinha nenhum erro ... Senhor **Presidente**: Unidades industriais, podem ser pessoas a construir vários pavilhões para depois alugar. Eu percebo a observação. E é efetivamente verdade que é uma estratégia recorrentemente utilizada pelos concorrentes. Aqui, não é isso. Mas, se fosse, tínhamos que lhe dar resposta, como é evidente. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica

====== PEDIDOS DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: -REQUERENTE: JOAQUIM JOSÉ DA COSTA PINHO (5646) (1/15423/2025) -APROVAÇÃO (gravação 00:47:10): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 965 (rústico), da freguesia de São Roque. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a

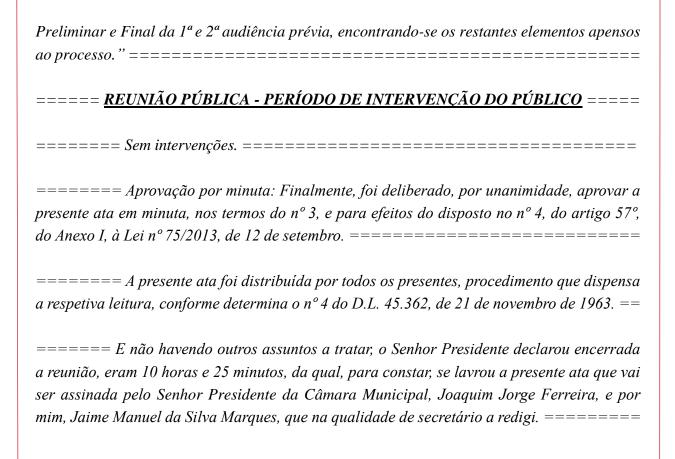
====== PEDIDOS DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE: -REQUERENTE: MANUEL LEITE RESENDE E SOUSA, CABECA DE CASAL DA <u>HERANÇA DE (5962) (I/15432/2025) - APROVAÇÃO</u> (gravação 00:47:15): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 402, (rústico), da freguesia de Cucujães. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade." Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ======

====== AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - LOTE 1 A 3 (I/12780/2025) -RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (gravação 00:47:30): A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 10.03.2025, o qual se transcreve: "Tendo presente: a) O Relatório Final, de 27 de fevereiro de 2025, do Júri do Procedimento relativo ao Concurso Público Internacional para "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA" - Processo n.º 146/24, no qual se constata que, na fase de audiência prévia dos concorrentes, prevista no artigo 147º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), não foram apresentadas observações, no que respeita aos lotes 1, 2 e 3, por parte dos mesmos, ao Relatório Preliminar, de 13 de fevereiro de 2025, mantendo-se assim a proposta de adjudicação ao concorrente **Luzboa**, **Lda**. (<u>LOTE 1</u> - serviço de fornecimento de energia elétrica - Iluminação Pública e o LOTE 3 - serviço de fornecimento de energia elétrica -Iluminação Pública - Loureiro) e ao concorrente Endesa Energia, S.A - Sucursal Portugal (LOTE 2 - serviço de fornecimento de energia elétrica - Instalações Municipais) por serem aqueles que apresentam as propostas economicamente mais vantajosas para o Município, conforme determina a análise elaborada pelo Júri às propostas, de acordo com o estabelecido no ponto 11 do Programa de Concurso. b) Que a adjudicação do presente procedimento cabe ao Órgão Executivo, dado ser o órgão competente para a decisão de contratar; c) Que a próxima reunião do Órgão Executivo é realizada a 13 de março de 2025, e não se mostra possível em tempo útil a realização de uma reunião extraordinária; d) O carater urgente da adjudicação e o interesse público da sua realização, atendendo a que os contratos só poderão ser celebrados uma vez decorridos 10 dias contados da data da notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes (desde que apresentados os documentos de habilitação e a caução). e) Que, efetivamente, estes prazos poderão condicionar a atempada execução dos contratos, podendo obrigar à abertura de novos procedimentos adicionais e urgentes com vista a acautelar o fornecimento de energia elétrica, pelo que estes factos e circunstâncias excecionais justificam que eu pratique este ato de adjudicação, por força dos fundamentos em causa, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, ao anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Assim, com base nos referidos Relatórios e aprovando o neles expresso, determino: A adjudicação, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), do Concurso Público Internacional mencionado em epígrafe, nos seguintes termos: ao concorrente **Luzboa**, **Lda**. o <u>LOTE 1</u> (serviço de fornecimento de energia elétrica - Iluminação Pública) e o LOTE 3 (serviço de fornecimento de energia elétrica - Iluminação Pública -Loureiro) pelos valores unitários constantes da proposta não podendo a execução do contrato exceder o valor da prestação de serviços (<u>lote 1</u>: 1.402.908,05€ + IVA; <u>lote 3</u>: 290.793,72€ + IVA;). ao concorrente Endesa Energia, S.A - Sucursal Portugal o LOTE 2 (serviço de fornecimento de energia elétrica - Instalações Municipais) pelos valores unitários constantes da proposta não podendo a execução do contrato exceder o valor da prestação de serviços (<u>lote 2</u>: 1.613.464,10€+ IVA). \(\overline{\mathcal{U}}\) Que se proceda ao compromisso da despesa. \(\overline{\mathcal{D}}\) A solicitação, a ambos os concorrentes, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77º, do CCP, dos documentos de habilitação referidos no n.º 1, do artigo 81º, do CCP e ponto 13 do Programa de Concurso, devendo os mesmos ser apresentados na plataforma eletrónica com o seguinte endereço: <u>www.acingov.pt</u>, num prazo de 5 (cinco) dias. \(\mathbb{D} \) A solicitação, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77º, do CCP, da caução referida no n.º 1 do artigo 90º, correspondente a 5% do valor contratual, no montante global de 84 685,09€ (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e nove cêntimos) no que respeita ao concorrente Luzboa, Lda. e no montante de 80 673,21€ (oitenta e mil, seiscentos e setenta e três euros e vinte e um cêntimos) no que respeita ao concorrente Endesa Energia, S.A - Sucursal Portugal, devendo as mesmas ser apresentadas na plataforma eletrónica com o seguinte endereço: www.acingov.pt, num prazo de 10 (dez) dias.

ØA celebração de contrato escrito, com ambos os concorrentes, por, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95º, do CCP, o preço contratual para este serviço exceder o montante de 10.000,00€ (dez mil euros) e ainda por não estarem reunidas outras condições que permitam a sua dispensa, de acordo com as minutas do contrato em anexo, conforme previsto no n.º 2, do artigo 98º, do já citado diploma legal, devendo as mesmas ser enviadas aos adjudicatários para pronúncia. 🗹 Que se notifiquem os concorrentes. Este despacho deverá ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo na sua próxima reunião de câmara, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, devendo juntar-se, em anexo, para conhecimento e anuência, as propostas, os Relatórios Preliminar e Final, encontrando-se os

====== AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO - LOTE 4 (I/13449/2025) - RATIFICAÇÃO **<u>DE DESPACHO</u>** (gravação 00:47:40): A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 14.03.2025, o qual se transcreve: "Tendo presente: a) O Relatório Preliminar, de 13 de fevereiro de 2025, o Relatório Final da 1ª Audiência Prévia, de 27 de fevereiro de 2025, o Relatório Final da 2ª Audiência Prévia (lote 4), de 12 de março de 2025 (lote 4), do Júri do Procedimento relativo ao Concurso Público Internacional para "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA" -Processo n.º 146/24, observa-se o seguinte: a. Após cumprimento da fase de audiência prévia dos concorrentes prevista no artigo 147º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), foram apresentadas, no que respeita ao lote 4, observações por parte dos concorrentes Endesa Energia, S.A - Sucursal Portugal e Cooperativa Elétrica de Loureiro, CRL, ao Relatório Preliminar, de 13 de fevereiro de 2025. Nesse seguimento, foram efetuadas alterações ao referido Relatório, propondo-se a adjudicação ao concorrente Luzboa, Lda. (lote 4), conforme fundamentos invocados no Relatório Final da 1ª Audiência Prévia, de 27 de fevereiro de 2025. b. Tendo-se procedido ao cumprimento da fase de audiência prévia dos concorrentes prevista no n.º 2, do artigo 148º, do já citado diploma legal, verificou-se que foram apresentadas observações, por parte do concorrente Cooperativa Elétrica de Loureiro, CRL, ao Relatório Final da 1ª Audiência Prévia, de 27 de fevereiro de 2025, não tendo sido, no entanto, efetuada

qualquer alteração, conforme fundamentos constantes do Relatório Final da 2ª Audiência Prévia, de 13 de março de 2025, mantendo-se assim a proposta de adjudicação ao concorrente Luzboa, Lda. (lote 4), por ser aquele que apresenta a proposta economicamente mais vantajosa, conforme determina a análise elaborada pelo júri às propostas, de acordo com o estabelecido no ponto 11 do Programa de Concurso. b) Que a adjudicação do presente procedimento cabe ao Órgão Executivo, dado ser o órgão competente para a decisão de contratar; c) Que a próxima reunião do Órgão Executivo é realizada a 27 de março de 2025, e não se mostra possível em tempo útil a realização de uma reunião extraordinária; d) O carater urgente da adjudicação e o interesse público da sua realização, atendendo a que o contrato só poderá ser celebrado uma vez decorridos 10 dias contados da data da notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes (desde que apresentados os documentos de habilitação e a caução). e) Que, efetivamente, estes prazos poderão condicionar a atempada execução do contrato, podendo obrigar à abertura de novo procedimento com vista a acautelar o fornecimento de energia elétrica, pelo que estes factos e circunstâncias excecionais justificam que eu pratique este ato de adjudicação, por força dos fundamentos em causa, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.°, ao anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Assim, com base nos referidos Relatórios e aprovando o neles expresso, **determino**: ∠ A adjudicação, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), do Concurso Público Internacional mencionado em epígrafe, ao concorrente **Luzboa**, **Lda**. do <u>LOTE 4</u> (serviço de fornecimento de energia elétrica - Instalações Municipais - Loureiro) pelos valores unitários constantes da proposta não podendo a execução do contrato exceder o valor da prestação de serviços <u>lote 4</u>: 106.412,22€ + IVA). 🗹 Que se proceda ao compromisso da despesa. 🗹 A solicitação, a ambos os concorrentes, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77º, do CCP, dos documentos de habilitação referidos no n.º 1, do artigo 81º, do CCP e ponto 13 do Programa de Concurso, devendo os mesmos ser apresentados na plataforma eletrónica com o seguinte endereço: www.acingov.pt, num prazo de 5 (cinco) dias. \(\overline{\mathcal{D}} A \) solicitação, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77º, do CCP, da caução referida no n.º 1 do artigo 90º, correspondente a 5% do valor contratual, no montante global de 5.320,61€ (cinco mil, trezentos e vinte euros e sessenta e um cêntimos), devendo a mesma ser apresentada na plataforma eletrónica com o seguinte endereço: www.acingov.pt, num prazo de 10 (dez) dias. ☑ A celebração de contrato escrito, por, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95°, do CCP, o preço contratual para este serviço exceder o montante de 10.000,00€ (dez mil euros) e ainda por não estarem reunidas outras condições que permitam a sua dispensa, de acordo com a minuta do contrato em anexo, conforme previsto no n.º 1, do artigo 98º, do já citado diploma legal, devendo a mesma ser enviada ao adjudicatário para pronúncia. 🗹 Que se notifiquem os concorrentes. Este despacho deverá ser remetido para ratificação pelo Órgão Executivo na sua próxima reunião de câmara, do ato por mim praticado nos termos do n.º 3, do artigo 35.°, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, devendo juntar-se, em anexo, para conhecimento e anuência, as propostas, os Relatórios



O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,